

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS  
PRÓ-REITORIA DE **GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**  
ASSESSORIA E AUDITORIA **TÉCNICA ADMINISTRATIVA**

Avenida NS 15, 109 Norte | 77001-090 | Bloco IV, Sala 104, Reitoria | Palmas-TO  
(63) 3232-8040 | [www.uft.edu.br/progedep](http://www.uft.edu.br/progedep) | [aata.progedep@uft.edu.br](mailto:aata.progedep@uft.edu.br)



**TRANSPORTE DE BAGAGENS E MOBILIÁRIO**

**IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR**

Nome:	
Matrícula SIAPE:	CPF:
Lotação:	
Cargo:	Função:
Remoção/Redistribuição (campus):	Telefone:

Venho requerer a concessão de transporte mobiliário e bagagem. Quando houver, requero, igualmente, a mesma concessão para meus dependentes:

Nome do Dependente	Parentesco	Data de nascimento

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_  
(Local e data)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Servidor

**Documentos necessários para instruir o processo de auxílio transporte imobiliário e bagagem:**

- Listagem de todos os bens a serem transportados;
- Três orçamentos de empresas de transporte;
- Solicitação de Material e/ou Serviço – SMS da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;
- Portaria de Remoção/Redistribuição por interesse da administração e
- Parecer da Pró-reitoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.